



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 51/2023

**Encaminhamento:** Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Requer Justificativa de falta.

**Autora Vereadora:** Rita de Cássia Aparecida Faria

A Vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 15 de Agosto do corrente ano, na 24ª Sessão Ordinária e 10ª Sessão Extraordinária do exercício de 2023, conforme Atestado Médico Anexo.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023.

**Rita de Cássia Aparecida Faria**  
**Vereadora**